

1

2



SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO**
2 **CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC**, realizada aos sete dias do
3 mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e dez minutos, de
4 forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no Parque
5 do Engenho Central, localizado na Avenida Maurice Allain, nº 454, no bairro Vila Rezende,
6 com a presença dos Conselheiros: Esio Antônio Pezzato (Semac), Pedro Fernandes
7 Chamochumbi (Semdettur), Marcelo Cachioni (Semuhget), Sueli Regina Chiaranda
8 (Simap), Marco Aurélio Barbosa de Mattus (PGM), Guilherme Milanez (Semuttran), Joceli
9 de Fátima Cerqueira Lazier (IHGP), Karina Venere (IAB), Carlos Roberto Rodrigues
10 (Conselho Coordenador das Entidades Civas), Ronan Pinheiro da Costa (OAB – 8ª
11 Subseção). **Justificaram ausência:** Alvaro Saviani, Pablo Carajol Delvage, Jonas Tadeu
12 Parisotto, Sônia Maria de Stefano Piedade e Iran José Oliveira da Silva. **ABERTURA DA**
13 **SESSÃO** – Após saudação e verificação do *quórum*, o Presidente do CODEPAC, Sr. Esio
14 Antônio Pezzato deu início ao expediente, colocando em discussão a ata da 6ª reunião
15 ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2023, e da 2ª Reunião Extraordinária, realizada
16 no dia 16 de junho de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente
17 Esio deu boas-vindas a todos. Dando continuidade aos trabalhos, foram analisados os
18 seguintes **INFORMES**: **1. Protocolo nº 105.653/2023** - Requerente: Semdettur / Turismo -
19 Assunto: Autorização - Situação: solicitação de instalação do Monumento da Bandeira do
20 Divino e placa explicativa no Largo dos Pescadores ao lado da Igreja. **Decisão:** Após
21 análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar
22 a solicitação. **2. Assunto: Praça Tibiricá** - Situação: necessidade de manutenção da
23 iluminação do local e demais reparos. **Decisão:** A conselheira Karina informou que em
24 matéria da Câmara de Piracicaba foi informado pelo secretário Municipal de Obras e
25 Zeladoria (Semozel), Paulo Roberto Borges que utilizarão iluminação de LED para
26 aumentar a claridade na praça, e também realizar uma limpeza. O Codepac irá
27 acompanhar o andamento das propostas. **3. Assunto: Eventos no Parque do Engenho**
28 **Central. Decisão:** elaborar uma Circular informando a Comissão de Eventos o
29 indeferimento para a autorização do evento “Isso é Churrasco” que está sendo anunciado
30 em redes sociais para o dia 30 de setembro no Parque do Engenho Central, uma vez que
31 no ano de 2022 e 2023 foi solicitado à Procuradoria Geral do Município que a promotora
32 deste evento, em vista dos danos causados ao recinto tivesse qualquer proposta futura de

5

6

7

8

9

33 utilização do Parque do Engenho Central indeferida para evitar novos danos ao local
34 tombado. Em seguida, foram apreciados os protocolos do **EXPEDIENTE** sendo: **4.**
35 **Protocolo nº 100.622/2023** - Requerente: Engenho Central - Assunto: Informação -
36 Situação: solicitação de limpeza no túnel localizado no Parque do Engenho Central. O DPH
37 – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e
38 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a
39 solicitação de retirada de amostra de cinza para análise técnica, limpeza do local, com
40 remoção do entulho, sujeira e detritos acumulados e fixação de pregos no reboco do
41 concreto como suporte para iluminação, entretanto, para a remoção das cinzas, deve haver
42 obrigatoriamente a aprovação do Condephaat, não devendo ser retomado o serviço antes
43 desta aprovação, sob o risco da aplicação das penalidades e multas sujeitas à legislação
44 estadual. **5. Protocolo nº 49.660/2023** - Requerente: Semac - Assunto: Pintura de Fachada
45 - Situação: solicitação de pintura dos detalhes construtivos no entorno das janelas dos
46 edifícios 8, 8A, 9, 10, 11, 14, 14 e 15 no Parque do Engenho Central. O DPH – SEMUHGET
47 emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do
48 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, **aprovar a solicitação,**
49 entretanto, para os detalhes acima das janelas dos edifícios 5B, 8, 8A, 9 a 10 (parte de
50 baixo), e 11 deve ser aplicada a cor **Pantone 465**, com a observação de não se aplicar
51 pintura nos detalhes das janelas superiores dos edifícios 9 e 10, e do edifício 5B que ainda
52 não foram pintados. O armazém 14 não deve receber pintura em seus detalhes
53 construtivos; qualquer pintura aplicada sobre a alvenaria aparente deve ser removida. O
54 edifício 15 não possui detalhes construtivos a serem pintados. Nos edifícios 14B e 14C
55 havia epígrafes com identificação de “Equinos” e “Bovinos”, as quais foram tampadas com
56 pintura branca. Neste caso, não deve ser aplicada nova pintura, a fim de as epígrafes
57 históricas possam ser novamente visíveis. A pintura deve ser aprovada previamente pelo
58 Codepac e Condephaat, conforme determina a legislação municipal e estadual, cabendo
59 inclusive penalidades judiciais para eventuais danos causados por pinturas irregulares. **6.**
60 **Protocolo nº 80.429/2023** - Requerente: Semac - Assunto: Entulho - Situação: solicitação
61 de remoção de entulho no Edifício 5 no Parque do Engenho Central. O DPH – SEMUHGET
62 emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do
63 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, **aprovar a solicitação,**
64 entretanto, a retirada deste entulho superficial e recente deverá ser orientada e

acompanhada para que não sejam removidos os remanescentes de arqueologia industrial de interesse do Iphan, conforme processo nº 01506.000564/2011-85 – Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico – Etapa Prospectiva – Engenho Central de Piracicaba – Museu do Açúcar, que inclui o Parque do Engenho Central de Piracicaba como sítio Arqueológico de interesse do órgão de preservação federal. **7. Protocolo nº 68.489/2023** - Requerente: Semac - Assunto: Solicitação de Autorização - Situação: solicitação de aplicação de cimento queimado no chão do edifício 9 no Parque do Engenho Central. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, informar a Semac que para a realização da obra proposta, deverá ser realizado projeto prevendo a retirada do piso asfáltico de toda a extensão do edifício, realização de contrapiso com grelha estrutural constituída por vergalhões e, posterior aplicação do piso de acabamento respeitando as quadrículas para evitar rachaduras. O projeto deverá ser obrigatoriamente executado por arquiteto e urbanista, conforme decisão do STF e, necessariamente aprovado pelo Codepac e Condephaat previamente, lembrando que existe um Comunicase do Condephaat a ser atendido para este edifício. **8. Protocolo nº 97.538/2023** - Requerente: Rodrigo Bolutavicios - Assunto: Averbação de Ampliação - Situação: solicitação de recuperação de fachada no imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, 1312. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET e deferir a solicitação. **9. Protocolo nº 95.624/2023** - Requerente: ACC Administração e Participações LTDA - Assunto: Recuperação de Fachada - Situação: solicitação de demolição integral dos dois imóveis tombados, conservando pequenos trechos da fachada, e construir novo edifício totalmente recuado do alinhamento no imóvel localizado à Rua Boa Morte, nº 2087 e 2091. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET e deferir a solicitação. **10. Protocolo nº 202.848/2022** - Requerente: Daniela Alexandrino - Assunto: Alvará de Aprovação - Situação: solicitação de reforma sem acréscimo de área do imóvel localizado à Rua Moraes Barros, nº 1455. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer



97 emitido pelo DPH-SEMUHGET e deferir a solicitação. **11. Protocolo nº 93.753/2021 -**
 98 Requerente: Associação da Igreja Metodista - Assunto: Construção - Situação: solicitação
 99 de ampliação de prédio do imóvel localizado à Rua Dom Pedro I, nº 960, 974, 978 e 1004.
 100 O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise
 101 e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por maioria dos votos, acatar o parecer
 102 emitido pelo DPH-SEMUHGET e indeferir a solicitação. Dando continuidade, os pedidos de
 103 **ISENÇÃO DE IPTU – EXERCÍCIO DE 2023: 12. Protocolo nº 86.746/2016 -** Requerente:
 104 Fernando Alves Junior - Localização: Rua Maria Maniero, nº 110 - Histórico: 2019: 100%;
 105 2020: 100%; 2021: 100%; 2022: 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
 106 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2023, isenção
 107 de 100% sobre o valor do IPTU. **13. Protocolo nº 35.129/2018 -** Requerente: Maria
 108 conceição Pippa Soave - Localização: Praça José Bonifácio, nº 813, 815 e 819 - Histórico:
 109 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 100%; 2022: 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do
 110 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de
 111 2023, isenção de 100% sobre o valor do IPTU. **14. Protocolo nº 40.993/2018 -** Requerente:
 112 Maria Giselda Oliveira Maniero - Localização: Rua Dom Pedro I, nº 750 e 754 - Histórico:
 113 2019: 64%; 2020: 64%; 2021: 100%; 2022: 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do
 114 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, suspender para o exercício de
 115 2023, a isenção sobre o valor do IPTU. **15. Protocolo nº 122.245/2019 -** Requerente:
 116 Ademir Elias - Localização: Praça Catedral, nº 990 - Histórico: 2019: 100%; 2020: --- ; 2021:
 117 100%; 2022: 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu,
 118 por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2023, isenção de 100% sobre o
 119 valor do IPTU. **16. Protocolo nº 23.459/2020 -** Requerente: Helena Lovadini - Localização:
 120 Rua Luiz de Queiroz, nº 746 e Prudente de Moraes, nº 171 - Histórico: 2019: 100%; 2020:
 121 100%; 2021: 80%; 2022: 80%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
 122 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2023, isenção
 123 de 100% sobre o valor do IPTU. **17. Protocolo nº 44.888/2020 -** Requerente: Celso
 124 Fernando Laetano - Localização: Avenida Maria Elisa, nº 302 - Histórico: 2019: 100%; 2020:
 125 100%; 2021: 100%; 2022: 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
 126 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2023, isenção
 127 de 100% sobre o valor do IPTU. **18. Protocolo nº 52.977/2020 -** Requerente: Marta
 128 Romanelli - Localização: Rua Boa Morte, nº 1339, 1341, 1345 e 1351 - Histórico: 2019:

129 100%; 2020: 100%; 2021: 100%; 2022: 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do
130 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de
131 2023, isenção de 100% sobre o valor do IPTU. **19. Protocolo nº 80.320/2020** - Requerente:
132 Ana Lucia Souza Rensi - Localização: Rua Luiz de Queiroz, nº 387 - Histórico: 2019: 80%;
133 2020: 64%; 2021: ----; 2022: 64%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
134 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2023, isenção
135 de 64% sobre o valor do IPTU. **20. Protocolo nº 102.603/2020** - Requerente: On Time
136 Empreendimentos LTDA - Localização: Rua Prudente de Moraes, nº 21 - Histórico: 2019:
137 80%; 2020: 80%; 2021: ----; 2022: 64%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
138 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2023, isenção
139 de 64% sobre o valor do IPTU. **21. Protocolo nº 111.859/2020** - Requerente: Valter de
140 Lima - Localização: Rua Luiz de Queiroz, nº 271, 287, 289 e 307 - Histórico: 2020: 271 e
141 307-64% e 287 e 289-80%; 2021: 271 e 307-51,20% e 287 e 289-64%; 2022: ---- .
142 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade
143 dos votos, conceder para o exercício de 2023, isenção de 64% sobre o valor do IPTU para
144 o imóvel localizado à Rua Luiz de Queiroz, nº 271; isenção de 80% sobre o valor do IPTU
145 para o imóvel localizado à Luiz de Queiroz, nº 287; isenção de 80% sobre o valor do IPTU
146 para o imóvel localizado à Luiz de Queiroz, nº 289 e isenção de 64% sobre o valor do IPTU
147 para o imóvel localizado à Luiz de Queiroz, nº 307. **22. Protocolo nº 124.308/2020** -
148 Requerente: Maria Stella Meucci Simioni - Localização: Rua Maria Maniero, nº 70 -
149 Histórico: 2020: 80%; 2021: 80%; 2022: 80%. **Decisão:** Após análise e discussão do
150 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de
151 2023, isenção de 80% sobre o valor do IPTU. **23. Protocolo nº 119.873/2022** - Requerente:
152 Berve Locações LTDA - Localização: Rua Prudente de Moraes, nº 642 e 646 - Histórico:
153 2020: ---; 2021: ----; 2022: 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
154 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2023, isenção
155 de 100% sobre o valor do IPTU. **24. Protocolo nº 41.848/2023** - Requerente: Achile Mario
156 Alesina Junior - Localização: Rua Antônio Correa Barbosa, nº 1136 - Histórico: 1º pedido.
157 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade
158 dos votos, indeferir para o exercício de 2023, isenção sobre o valor do IPTU. **25. Protocolo**
159 **nº 41.851/2023** - Requerente: Achile Mario Alesina Junior - Localização: Rua Antônio
160 Correa Barbosa, nº 1130 - Histórico: 1º pedido. **Decisão:** Após análise e discussão do

161 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, indeferir para o exercício de
162 2023, isenção sobre o valor do IPTU. **26. Protocolo nº 41.855/2023** - Requerente: Achile
163 Mario Alesina Junior - Localização: Rua Antônio Correa Barbosa, nº 1124 - Histórico: 1º
164 pedido. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por
165 unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2023, isenção de 64% sobre o valor
166 do IPTU. **28. Protocolo nº 73.219/2023** - Requerente: Adriana Daibes de Negri -
167 Localização: Rua Boa Morte, nº 1449 - Histórico: 1º pedido. **Decisão:** Após análise e
168 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o
169 exercício de 2023, isenção de 100% sobre o valor do IPTU. **29. Protocolo nº 76.142/2023** -
170 Requerente: Valeria Nalim Alleoni - Localização: Rua Luiz de Queiroz, nº 195 - Histórico: 1º
171 pedido. **Decisão:** o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, adiar a análise para
172 próxima reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu
173 a presença de todos, declarando encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos,
174 e eu, Carlos Roberto Rodrigues, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e
175 considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião, Esio Antônio
176 Pezzato. Piracicaba, 07 de julho de 2023.

177

178

179

180

Carlos Roberto Rodrigues
2º Secretário

Esio Antônio Pezzato
Presidente